Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Autor: OURENSE DO BRASIL INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE METAL LTDA
Autor: BTF METALÚRGICA LTDA
Autor: BOTAFOGO 31 UTILIDADES DE LAZER EIRELI
Autor: NAWA COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS PARA LAR E LAZER LTDA
Administrador Judicial: CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Habilitante: BANCO SANTANDER
Habilitante: CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO
Habilitante: TOTVS S.A
Habilitante: BANCO ABC BRASIL S.A
Habilitante: LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A
Habilitante: ITAU UNIBANCO S.A
Habilitante: BANCO BRADESCO S/A
Habilitante: BRASKEM S/A
Habilitante: PRZEWODOWSKI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - EIRELI
Habilitante: INDÚSTRIA TÊXTIL FLORENCE LTDA
Habilitante: THR INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
Habilitante: BANCO DAYCOVAL S/A
Habilitante: BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A
Habilitante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Habilitante: PRADO ALUMÍNIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Habilitante: BANCO MERCEDES BENZ DO BRASIL SA
Réu: CUPERTINO FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Patricia Fernandes de Souza Brasileiro

Em 24/06/2025

Despacho

Junte-se petição apontada no sistema DCP. Após, voltem conclusos.

Paracambi, 09/07/2025.

Patricia Fernandes de Souza Brasileiro - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Patricia Fernandes de Souza Brasileiro

Em ____/____/_____

Código de Autenticação: **4BKD.17EJ.44RD.TT94**

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
11464
Carimbado Eletronicamente

Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos

FERNANDES.PATRICIA
PATRICIA FERNANDES DE SOUZA BRASILEIRO:33464 Assinado em 09/07/2025 15:42:49
Local: TJ-RJ